CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar acordo de irmandade entre as Cidades de Salvador/Bahia/Brasil e Javier/Navarra/Espanha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica reconhecida oficialmente a irmandade entre a Cidade de Salvador/Bahia/Brasil e Javier/Navarra/Espanha;

Art. 2°. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a, através dos Órgãos competentes, firmar acordos, convênios e programas de cooperação técnica, científica, artístico, cultural, social e turístico entre as duas Cidades;

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de julho de 2019 .

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A canonização de Irmã Dulce tornará Salvador uma das principais referências em turismo religioso no Brasil, e, diferentemente do que a maioria da população pensa, o Padroeiro de Salvador não é Senhor do Bonfim, mas sim São Francisco Xavier, um Padre jesuíta, espanhol e cosmopolita, que tinha o coração aberto para o mundo, e que dedicou sua vida a

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

espalhar a Boa Nova de Jesus Cristo na Ásia, por isso, também ficou conhecido como "O Apóstolo do Oriente".

A festa de São Francisco Xavier é celebrada pelos soteropolitanos no dia 10 de maio, e a devoção ao Padroeiro supramencionado é muito forte na comunidade de Navarra na Espanha, em Lucerna na Suíça, em Bensheim na Alemanha e entre os católicos de toda a América Latina e Ásia, continentes onde foram marcantes as conversões realizadas pelos jesuítas. Aqui em Salvador, a devoção ao Santo San Francisco Xavier, intensificou-se no período colonial do Brasil, quando a cidade de Salvador foi assolada por duas vezes por pestes. A primeira vez, em 1686, pela febre amarela, e a segunda, pela cólera morbus, em 1855. Como São Francisco Xavier morrera de peste, os jesuítas sugeriram à população soteropolitana que implorasse a intercessão do Santo.

O atendimento foi imediato! A peste cessou logo e houve então um movimento popular que atingiu as autoridades locais (no tempo o chamado Senado da Câmara), que dirigiu ao Papa da época um pedido para que São Francisco Xavier fosse declarado Padroeiro da nossa Cidade. Em bula solene, datada de 10 de maio, São Francisco Xavier foi proclamando padroeiro da capital da Bahia.

Esse projeto, através do acordo de irmandade entre Salvador e Javier/ Navarra na Espanha, promoverá o fortalecimento da devoção a São Francisco Xavier, em um momento oportuno para o crescimento do catolicismo em Salvador, bem como, dará visibilidade à devoção deste Santo e às contribuições da Igreja Católica, em especial, dos jesuítas, à Cidade do Salvador, principalmente no período de baixa estação, estimulando o intercâmbio artístico, cultural e religioso entre devotos de todo o mundo, que vierem à capital baiana homenagear o Santo Padroeiro da nossa Cidade.

Salvador, 24 de Julho de 2019 .

JOCEVAL RODRIGUES